

PETIÇÃO 8.961 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

DESPACHO

Trata-se de pedido de autorização de viagem, formulado por OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, atualmente cumprindo medidas cautelares diversas da prisão.

Alega que (a) é um dos maiores jornalistas investigativos do país; (b) em ocasião anterior, já foi concedido o direito de se ausentar de Brasília; (c) tem cumprido as medidas cautelares impostas; e (d) *precisa se ausentar e por motivo de trabalho em rede nacional de telecomunicações sendo remunerado por isso, pedido de extrema urgência, uma vez que sua esposa está desempregada, e o mesmo precisa executar seu labor, e sustentar sua família.*

Requer, portanto, em caráter de urgência *autorização para se ausentar de Brasília com destino aos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com o compromisso de retorno, no final do mês de novembro, ou até mesmo anterior à data de 12 de novembro a 30 de novembro de 2020.*

Em 12 de novembro, diante de notícias de que o ora requerente teria viajado a São Paulo em 09/11/2020, sem prévia autorização, além de ter utilizado redes sociais - apesar da restrição imposta - para divulgação de notícias fraudulentas, que foram alvo de suspensão pela Justiça, determinei ao requerente que prestasse informações sobre eventual descumprimento das medidas cautelares, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

As informações apresentadas pelo requerente foram recebidas neste Gabinete na data de 13 de novembro, após o horário do expediente do protocolo judicial.

É a síntese do necessário.

Constou da manifestação do advogado regularmente constituído do investigado:

“(…) ocorre que não sabia que seu cliente havia viajado sem autorização do eminente Ministro, da mesma forma, que vossa Excelência soube do ocorrido este advogado, também soube por meio de redes sociais e exigiu o retorno imediato do paciente.

Conforme se anexa, o comprovante de que o mesmo já retornou a Brasília na data de 13/11/2020, pedindo este peticionário escusas ao eminente Ministro pelo ocorrido, e que o paciente, já se encontra em Brasília em sua residência”.

Apresentou ainda, o cartão de embarque do investigado, partindo, no dia 13/11/2020, às 6h45m do aeroporto Santos Dumond/RJ com destino à Brasília/DF, no voo 4838 da Companhia Aérea Azul.

Como se vê, o requerente vem descumprindo, sistematicamente, as medidas restritivas que lhe foram impostas, notadamente quanto aos itens 2 e 5 da decisão de 5/07/2020.

Diante desse fato, INDEFIRO o pedido formulado para ausentar-se no período de 12 a 30 de novembro, e, em face ao descumprimento anterior, o requerente deve apresentar-se na secretaria desse gabinete às 14h00, tanto de segunda-feira (16/11), quanto sexta-feira (20/11), para demonstrar o efetivo cumprimento da decisão.

Intime-se, inclusive pelas vias eletrônicas e *whatsapp* do advogado do requerente.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Brasília, 14 de novembro de 2020.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente